



**ATO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
DISPENSA Nº 002/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet completo, para realização da confraternização de boas-vindas e início dos trabalhos do ano de 2026 da Administração Municipal de Alcinópolis.

CONTRATADO: T. A&I EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 57.483.840/0001-70.

VALOR: R\$ 50.370,70 (cinquenta mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos), referente aos lotes 1 e 2.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo
01 Prefeitura Municipal de Alcinópolis
09 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
2002 Manutenção da Secretaria de Planej. Administração e Finanças
3.3.90.39.00 -1.500.0000 Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica
Ficha: 115

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 24 de fevereiro de 2026.

Weliton da Silva Guimarães
Prefeito Municipal